

# Em formato interativo inédito, Mapa da Violência de Gênero reúne dados e leis sobre violência contra mulheres e população LGBT+

*Criada pela Gênero e Número com apoio da ALTEC, plataforma apresenta registros de agressões por localidade e permite cruzamento online de grande volume de dados*

Em média, na última década foram assassinadas por dia no Brasil 12 mulheres - dentre elas, as mulheres negras são as maiores vítimas. Outros tipos de violência recaem especialmente sobre as mulheres: elas foram vítima de 90% dos 73 estupros cometidos a cada dia em 2017. Dados como esses, que revelam o processo acentuado de violência de gênero no Brasil, estão agora mais acessíveis.

Realizado pela Gênero e Número e apoiado pela Alianza Lationamericana para la Tecnología Cívica (ALTEC), o [Mapa da Violência de Gênero](#), em formato interativo inédito, disponibiliza as duas maiores bases oficiais de dados sobre violência do país - a do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM/DATASUS) e a do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) - abrindo múltiplas possibilidades de pesquisa a partir de um grande volume de dados. A ferramenta de busca é acompanhada por textos e visualizações que ajudam a analisar o cenário de cada uma das 27 Unidades Federativas. O Mapa é resultado de um trabalho de pesquisa de um ano, com metodologia desenhada pela especialista em violência de gênero Wânia Pasinato e executado por uma equipe multidisciplinar da GN.

**Acesse:** [www.mapadaviolenciadegenero.com.br](http://www.mapadaviolenciadegenero.com.br)

Até então manuseados principalmente por pesquisadores ou jornalistas dispostos a percorrer o caminho de solicitação via Lei de Acesso à Informação (LAI), os dados estatísticos oficiais mais importantes e abrangentes sobre violência distribuídos por sexo (feminino e masculino) se reúnem, no Mapa, ao alcance de qualquer pessoa interessada em se informar sobre o tema. As buscas comparativas para homens e mulheres, fundamentais para a compreensão das diferenças da violência quando aplicada a perspectiva de gênero, dão acesso a informações detalhadas, incluindo autoria do crime e encaminhamento judicial do caso, o que permite desenhar a trilha de diferentes tipos de violência praticados contra mulheres e população LGBT+.

As especificidades do grupo LGBT+ são abordadas em uma seção que destrincha dados de cada região, oferecendo uma leitura mais abrangente sobre as violências que acometem essa minoria. Já na seção Leis é possível conhecer a produção legislativa estadual sobre o tema para além daquelas que significaram importantes marcos nacionais, como a Lei Maria da Penha (2006) e a Lei do Femicídio (2002). No levantamento, feito pela Gênero e Número, estão destacados os mecanismos legais estaduais com efetivo potencial de impacto na proteção e acolhimento das vítimas e punição dos agressores.

As fragilidades na coleta, produção e divulgação desses dados no Brasil guiaram uma outra

frente de trabalho do Mapa, focada em incidência. Com a proposta de fortalecer a sistematização e padronização dos dados de violência contra mulheres, um grupo formado pela Gênero e Número e as organizações convidadas ONU Mulheres e Artigo 19 abriu diálogo com o Conselho Nacional do Ministério Público para discutir as debilidades do Cadastro Nacional de Violência Familiar e Doméstica contra a Mulher, um dos principais instrumentos para a coleta desse tipo de dado. Os detalhes dessa frente de trabalho do Mapa podem ser conhecidos na página Incidência.

O Mapa nasce sobretudo com esse propósito: denunciar e exigir a produção de dados cada vez mais qualificados, que apoiem o avanço de políticas de prevenção e enfrentamento à violência. Nesse percurso, o acesso à informação e a reflexão crítica são ferramentas centrais no combate à barbárie.

Para mais informações: [contato@generonumero.media](mailto:contato@generonumero.media)

---

**A cada 19 minutos nasce o produto de um estupro no País”, diz médica do Hospital das Clínicas**



A ginecologista Albertina Duarte: “A gente vive um momento assustador de retrocesso. Eu me sinto em 1975, quando se celebrou pela primeira vez o Dia Internacional da Mulher. Só que era uma época difícil, de construção, de luta. Agora, é de desconstrução, desmoronamento” (Foto: Reprodução/Instagram)

**[\(Universa, 07/07/2019 - acesse no site de origem\)](#)**

Em 42 anos de profissão, a ginecologista Albertina Duarte Takiuti, 69, coordenadora do Programa de Saúde do Adolescente do estado de São Paulo e chefe do ambulatório de Ginecologia da Adolescência do HC (Hospital das Clínicas), foi muito além da investigação minuciosa da fisiologia feminina.

Ela se dedica incansavelmente ao atendimento de mulheres sequeladas por conta de preconceito, machismo e violência. A solução para boa parte dessas mazelas estaria na conquista de autonomia para assumir as rédeas do próprio destino. Ocorre que isso não

depende apenas delas. “No Brasil, 550 mil adolescentes por ano ficam grávidas, sem a menor perspectiva de acolhimento, de assistência à saúde, à educação, à informação. São, então, 1.100 pessoas no caminho da desigualdade”, diz a ginecologista. “Metade dessas meninas volta a engravidar em dois anos.”

[Um relatório divulgado em junho pela Organização Universal de Direitos Humanos da ONU](#) revelou que menos da metade dos hospitais listados no Ministério da Saúde e no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) como locais que fazem [aborto nos três casos previstos por lei](#) realiza de fato o procedimento. De 176 instituições cadastradas, apenas 76 (43%) confirmam a oferta do serviço quando contatadas pelo telefone.

“A gente vive um momento assustador de retrocesso. Eu me sinto como se estivesse em 1975, quando se celebrou pela primeira vez o [Dia Internacional da Mulher](#) (8 de março). Era uma época de muita repressão, a gente lutou, levantou bandeiras, deu sangue para desenhar um modelo de saúde que atendesse da mesma maneira brancos, negros, índios, refugiados, pessoas de todas as orientações sexuais. Criamos o SUS a duras penas. Eram os alicerces para a construção de um mundo livre de preconceitos, perseguições, violência. [Agora, a gente assiste à ameaça de desconstrução disso tudo](#)”, lastima Albertina.

Com a experiência de quem atende cerca de 300 mulheres por mês, das populações mais carentes às mais abastadas, ela conversou com o blog sobre estupro, gravidez indesejada, infidelidade e relacionamento homoafetivo.

**Blog — O Brasil vive um momento nebuloso. O governo mostra-se despreparado para enfrentar desafios, a [economia está em depressão](#) e a crise política agrava a situação. Há 13 milhões de desempregados. Até que ponto o desânimo do povo, ou o desespero, podem levar a comportamentos sexuais destrutivos?**

A desesperança nunca é saudável. E não se tratam de 100, 200 pessoas. É um enorme contingente da população desesperançoso. A insatisfação e a sensação de fracasso levam à busca de uma saída. A bebida e a droga aparecem como alternativas acessíveis para “animar”, ou “esquecer”. Com a falta de juízo crítico, seguem-se o descontrole, a impotência, a raiva. Nessas circunstâncias, a sexualidade não é vivida com prazer, mas como válvula de escape. E então, a parte mais fraca se vê sujeita a abusos sexuais, violências domésticas, estupros. Isso é muito mais frequente nas classes mais pobres.

**Blog - Existe relação entre o ambiente e o evento?**

Albertina — Situações sociais trágicas podem levar a comportamentos extremos. Existe uma quantidade enorme de meninas adolescentes que não tem acesso à educação, à saúde, à cultura, que não tem um projeto de futuro. Há um caso que eu não esqueço, de uma menina que engravidou na roda do funk. Ela dizia que não queria ter o filho, foi a mãe que insistiu para ela ter. A mãe é religiosa, contra o aborto, e não admite que foi estupro, sustenta que a filha quis ir ao baile.

**Blog — E como essa adolescente falava disso?**

Albertina — Quarenta por cento delas acham que tudo bem ter relações no funk. Existem as crecheiras, que cuidam dos filhos dessas adolescentes enquanto elas vão para os bailes. Lá, há uma prática que eles chamam de “táuba”. A adolescente deita em uma superfície lisa, suspensa, e é penetrada por uma fileira de homens. Ou, então, eles deitam lado a lado, e elas

fazem cavalinho em um por um. Aí, nascem os filhos da táuba, frutos de um estupro de que ninguém está falando.

**Blog - Ao mesmo tempo que elas acham que “tudo bem”, é complicado afirmar que foi consentido.**

Albertina — Sim, porque não foi uma decisão, foi uma falta de decisão. Que acolhimento da sociedade tem uma menina que foi estuprada aos 13 anos e engravidou? Ela voltou para a escola? Até os 14 anos, por lei, qualquer relação sexual é considerada estupro presumido. No Brasil, 28 mil garotas por ano engravidam entre 10 e 14 anos; a cada 19 minutos, nasce o produto de um estupro. Então, o estupro coletivo já existe. O estupro social. Resta uma situação de vulnerabilidade.

**Blog — Isso inclui o contágio de doenças sexualmente transmissíveis.**

Sim, claro. Ainda bem que o abusador em geral é incompetente, não tem prazer na penetração, mas na submissão. Então, a relação se dá muito rapidamente, e não é orgástica.

**Blog — Casos de estupro veiculados na mídia são seguidos por relatos em série de violência doméstica.**

Albertina — Notícias de estupro sempre vão despertar indignação nas mulheres. E más lembranças. Eu diria que 20% das que viveram isso não contam, mas não esquecem. E há vários tipos de estupro. Pouco se fala do caso em que a mulher se sente obrigada a consentir a relação sexual com o marido.

**Blog — Isso não é conversado? Como resolver?**

Albertina — Os espaços reservados a essas conversas são cada vez mais restritos e profissionalizados. Se eu estou com um problema, procuro um psiquiatra, um psicólogo, um astrólogo. Se quero manter a relação, procuro uma terapia de casal. Geralmente, o momento em que se diz “eu não aguento mais te ouvir falando dos meus defeitos” acontece próximo à ruptura, quando o casal está para se separar.

**Blog — Muitas mulheres se queixam de falta de atenção dos homens, de descompromisso deles com o relacionamento, de inabilidade (inclusive na cama). Por outro lado, nota-se que os casais de mulheres ficaram mais “visíveis”. Homens heterossexuais têm se surpreendido de ver tantas mulheres de mãos dadas nas ruas.**

Albertina — As mulheres que antes tinham uma orientação heterossexual e se encontraram em uma relação lésbica afirmam que a companheira dá a elas tudo o que o homem não foi capaz de oferecer. Trata bem, vai buscar no trabalho, se preocupa em saber como ela está.

**Blog — A escolha por outra mulher seria, nesse caso, “culpa” do homem?**

Albertina — Basicamente, o que a mulher quer é ser desejada. Quando ela sente que a outra pessoa a deseja de um jeito profundo, aí entra a substituição.

**Blog — Em caso de existência de um terceiro elemento, quando se fala em “traição”, existe diferença entre a maneira de agir do homem e da mulher?**

Albertina — Hoje, eu concordo plenamente com a tese de que o homem trai para ficar no casamento, e a mulher, para sair. Ele busca um aditivo, mas preserva a relação estável que tem com a família. Então, quando ela o confronta com “provas”, diz que o viu com outra, grita, joga na cara, ele nega sempre. Já a mulher que se apaixona por outro logo se pergunta: “Será que eu termino meu casamento?” Algumas me falam: “Eu contei mesmo que o trai. Queria ver a cara dele!” Eu sempre digo para tomar cuidado com o “sincericídio”.

### **Blog — A Internet mudou a “qualidade” da traição?**

Albertina — No mundo virtual, ela parece mais difusa. Antes, quanto havia uma pessoa física, real, a traída eventualmente ligava para ela e xingava, ameaçava, escandalizava. Com a internet, os códigos, os canais, a imaginação são infinitos. A paciente chega e Paulo Sampaio diz: “Eu descobri com quem ele conversa (nas redes sociais). Mas têm as que eu não descobri!” É como se houvesse uma constelação.

### **Blog — Qual a principal preocupação de uma mulher traída?**

Albertina — Em 42 anos de profissão, eu nunca vi uma paciente interessada em saber se a “outra” é inteligente ou bem sucedida. As perguntas sempre são: “Será que ela é jovem?” “Bonita?” “Boa de cama?”

### **Blog — E quando o homem fica com outro?**

Albertina — Acho que é menos complicado para a mulher. É como se ela não tivesse culpa, o problema é com ele.

**Blog — O presidente da República já se revelou homofóbico, fez declarações machistas e misóginas. A comunidade LGBTQI+ e as feministas afirmam que o governo Bolsonaro pode legitimar comportamentos agressivos contra as minorias. Agora, ele [pede apoio a parlamentares para a manutenção do decreto que flexibiliza a posse e o porte de armas](#). De que maneira isso impacta na segurança das mulheres?**

Albertina — [Somos hoje o 5º país do mundo em feminicídio](#). O 1º em assassinatos de transexuais e travestis. O porte de armas supõe o combate à violência com a violência. Eu, particularmente, sou a favor do caminho da paz. Em relação a homofobia, não acho que caiba a um governo censurar ou julgar comportamentos, mas encontrar maneiras de resolver questões básicas de todas as populações. LGBTQI+, mulheres, brancos, negros, índios, refugiados. Eu sou portuguesa, vim para o Brasil quando tinha 10 anos, com minha família, fugindo do governo do (ditador Antônio de Oliveira) Salazar (1938-1974), que achava que mulheres jamais deveriam ter independência profissional. Eu seria uma camponesa, o que não é indigno, mas foi muito melhor ter a chance de descobrir minha verdadeira vocação. E a chance de descobrir eu tive aqui, no Brasil. Como é que eu vou ser a favor agora de fechar as fronteiras aos imigrantes refugiados?

*Por Paulo Sampaio*

---

# Câmara vê explosão de projetos para combater violência contra mulheres

*Em 5 meses, atual legislatura soma ao menos 145 iniciativas; anterior propôs 50 no primeiro ano*

**(Folha de S. Paulo, 07/07/2019 - acesse no site de origem)**

A quantidade de projetos de lei que tratam da [violência contra a mulher](#) apresentados na Câmara dos Deputados saltou neste ano em comparação com 2015, primeiro ano da legislatura passada. Até o início de julho, foram ao menos 145 sobre o tema na Casa. Em todo o ano de 2015, foram em torno de 50.

Também foi registrado aumento de textos em relação a 2018, ano eleitoral, quando foram apresentados 35 projetos.

Para realizar a pesquisa no site da Câmara, foram utilizadas cinco palavras ou expressões: “violência mulher”, “violência sexual”, “assédio sexual”, “Maria da Penha” e [feminicídio](#). Foram considerados todos os projetos apresentados, em tramitação ou não.

A visibilidade que o tema ganhou nos últimos anos, o fato de mobilizar tanto deputados conservadores quanto progressistas e o [aumento na quantidade de parlamentares mulheres](#) são fatores que ajudam a explicar o crescimento, segundo especialistas.

A [proibição da nomeação](#) e a exoneração de agressores para cargos públicos foi um dos temas mais explorados pelos atuais parlamentares.

“Mostra que o perfil do homem que agride já não é aceito socialmente”, diz Fabíola Sucasas, promotora da Promotoria de Enfrentamento à Violência Doméstica do Ministério Público de São Paulo.

Outra penalização sugerida por deputados é a [apreensão da arma de fogo](#) do agressor. Um dos projetos do tipo, que altera a Lei Maria da Penha, foi [aprovado na última quarta \(3\) em comissão do Senado](#).

Parlamentares também buscam aumentar a pena para crimes como feminicídio e estupro. Um dos projetos prevê pena maior se o crime sexual for cometido por um líder religioso, na esteira de escândalos envolvendo [João de Deus](#) e [Prem Baba](#).

Ainda no âmbito penal, há textos que querem criminalizar condutas como o [“stalking”](#) (perseguição física ou online). Outro quer considerar violências psicológicas como crime de tortura.

Tratar problemas sociais pelo direito penal costuma ser “o caminho mais fácil” para parlamentares, diz a advogada Gabriela Biazi, da Rede Feminista de Juristas, para quem o mecanismo é limitado.

Para Sucasas, violência doméstica não pode ser enfrentada só com ideias policiais, mas

criminalizar alguns atos pode ser interessante.

Os agressores podem ser condenados a arcar com as despesas médicas da vítima. É o que pede um projeto que sugere utilizar o FGTS do criminoso para isso.

Outros parlamentares focam a prevenção da violência de gênero. Alguns defendem que o controle da venda de ácido pode ajudar na tarefa.

A defesa pessoal feminina seria mais uma alternativa. Uma proposta quer regulamentar a venda do spray de pimenta. Outra propõe aulas semanais de luta corporal nas escolas para meninas.

[Casas de shows e restaurantes](#) poderão ser responsáveis por evitar crimes, disponibilizando um funcionário para acompanhar mulheres em situação de risco até a saída ou à delegacia, solicita um projeto.

Condomínios também estão na mira. Após o caso de [Elaine Caparroz](#), espancada por quatro horas em casa, um projeto pede que prédios comuniquem a órgãos de segurança suspeitas de violência.

O Brasil tem a quinta maior taxa de feminicídios (assassinato de uma mulher por motivo ligado a seu gênero, como ciúme), segundo a Organização Mundial da Saúde: 4,8 para cada 100 mil mulheres. [Pesquisa do Datafolha](#) mostrou que cerca de 16 milhões de mulheres com mais de 16 anos foram vítimas de algum tipo de violência em 2018.

A maior visibilidade do tema foi motivada pela legitimidade que o assunto ganhou desde a década de 1980, época em que mulheres se engajaram na campanha “Quem ama, não mata”, diz Flávia Biroli, cientista política da UnB (Universidade de Brasília), e pelo maior registro e monitoramento das ocorrências.

A Lei Maria da Penha, sancionada em 2006, também lançou mais luz à questão, afirma a advogada Myllena Calazans.

O assunto ganhou tanta relevância que uniu esquerda e direita, apesar de as propostas seguirem vias diferentes. “É o tema que gera menos conflitos para quem quer se mostrar comprometido com os direitos das mulheres”, diz Biroli.

Se [direitos reprodutivos](#) e políticos causam polêmica, projetos sobre violência contra a mulher têm boa receptividade na Câmara e não costumam emperrar, diz a deputada Professora Dorinha (DEM-TO), líder da bancada feminina na Casa.

Mas isso não impede que haja críticas e que parlamentares tenham “visões equivocadas”, diz ela. Em maio, por exemplo, um deputado sugeriu que uma mulher que anda com “sainha” e “decote” assume o risco de ser estuprada.

A deputada afirma que a bancada fará uma triagem para definir prioridades nos próximos meses —embora heterogêneo, o grupo coincide em propostas sobre o tema.

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara, Luísa Canziani (PTB-PR) diz que o desafio é equilibrar as opiniões polarizadas sobre direitos femininos para construir consensos.



A maior parte das propostas, neste ano e em anteriores, foi apresentada por homens, reflexo de um Congresso majoritariamente masculino.

Mas o aumento na bancada feminina da Câmara, a maior da história, com 77 parlamentares, pode ter gerado reflexos na atividade legislativa: em 2019, cerca de 50 projetos que tratam da violência de gênero foram assinados por mulheres, ante 20 em 2015, quando a legislatura tinha 51 mulheres.

As propostas dividem especialistas. Para Sucasas, em vez de projetos difusos, o ideal seria criar um código de defesa da mulher que compilasse direitos femininos e outros tipos de violência além da doméstica. “Leis esparsas dificultam a compreensão dos direitos.”

Para Calazans, o Legislativo deveria aportar mais recursos e fiscalizar as medidas que já existem. “A Lei Maria da Penha é completa no âmbito da assistência, prevenção e coibição. Falta se tornar realidade.”

Biazi, por sua vez, vê necessidade de o poder público criar estratégias perenes de prevenção e mudança cultural.

## **PROJETOS SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER**

- **Veto à nomeação de agressor para cargos públicos:** Proibição da indicação de condenados pela Lei Maria da Penha para cargos comissionados e de confiança é tema de ao menos 15 projetos
- **Penas mais duras:** Penas mais severas para quem cometer atos violentos, tais como feminicídio e estupro, e descumprir medidas protetivas
- **Criminalização de atos:** Propostas pedem para transformar a perseguição obsessiva, o “stalking”, e o ato de fotografar uma mulher por baixo da saia em crime
- **Arma apreendida:** Deputados sugerem que agressores tenham armas recolhidas por agentes públicos. Outro projeto quer controlar a venda de ácidos
- **Custeio de despesas:** Medidas sugerem que agressores deve ficar encarregado de despesas médicas e outros custos decorrentes da violência, até com ajuda do FGTS
- **Cota para vítima:** Deputados pedem prioridade para mulheres em situação de violência em vagas de trabalho, programas sociais de acesso à moradia, creches e na fila de cirurgias do SUS
- **Prevenção à violência:** Aulas de luta corporal para estudantes, a regulamentação da venda de spray de pimenta para mulheres e a possibilidade de passageiras saltarem fora do ponto de ônibus são sugestões
- **Tecnologia de segurança:** Implantação de aplicativo para fiscalizar condições de vítimas de violência e a obrigatoriedade de empresas de telefonia fabricarem aparelhos com ferramenta para acionar polícia
- **Data de conscientização:** Estabelecer dias de combate ao feminicídio e de prevenção ao assédio moral e sexual

*Por Júlia Zaremba*

---

# Projeto do vereador Fernando Holiday pune as mulheres, por Émerson Santos

PL do vereador Fernando Holiday cria barreiras ao aborto autorizado pela lei

[\(O Globo, 02/07/2019 - acesse no site de origem\)](#)

Foi com grande indignação que todos os defensores e defensoras de direitos humanos no Brasil receberam a notícia da apresentação do esdrúxulo projeto de lei 0352/2019, de autoria do vereador Fernando Holiday, protocolado no último dia 28 de maio na Câmara de Vereadores da cidade de São Paulo. O referido projeto cria uma série de barreiras ao acesso das mulheres ao direito de realização do aborto nos três casos autorizados pela legislação brasileira:

1. em caso de risco de vida para a mulher causado pela gravidez;
2. quando a gestação é resultante de um estupro ou;
3. se o feto for anencefálico — conforme decisão do Supremo Tribunal Federal em 2012.

O projeto é inconstitucional, pois viola as regras de competência entre a União, estados e municípios. Sobretudo, constitui um grave retrocesso nos direitos sexuais e reprodutivos, reforçando a criminalização e culpabilização das mulheres vítimas de estupro, daquelas cuja gravidez ameaçam as suas vidas ou que estão grávidas de bebês que não vão sobreviver. Em última instância, o PL 0352/2019 é um ataque direto ao direito à vida das mulheres.

Para mim, um jovem negro e gay, ativista LGBT, ocupando um espaço de protagonismo na luta pelo respeito aos direitos humanos no Brasil, é duro e vergonhoso saber que um outro jovem negro e gay, que também exerce protagonismo na arena política, defenda essas posições.

A proposta de Holiday é machista porque reduz as mulheres a incubadoras, desconsiderando inclusive o direito delas à vida e obrigando-as a continuar gestações decorrentes de violência sexual e/ou que tenham sérias implicações para sua saúde. Dados do Atlas da Violência de 2018 — produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) — revelam que 50,9% dos casos de estupro registrados em 2016 foram cometidos contra menores de 13 anos de idade. Obrigar essas jovens a levar a termo essas gestações, tal como propõe o vereador, é uma medida desumana e cruel.

O PL 0352/2019 também é fortemente marcado pelo racismo estrutural presente na nossa sociedade, tendo em vista que a maioria dos casos de estupro registrados no nosso país é contra mulheres negras e com menor poder econômico.

Finalmente, é uma proposição homofóbica/lesbofóbica. Isso por que, lamentavelmente, ainda assistimos no Brasil a um número recorrente de casos de estupros “corretivos” — violências sexuais praticadas contra mulheres lésbicas e homens trans em que o estuprador busca corrigir o que eles acreditam ser um “desvio” e restabelecer a identidade heterossexual e cisgênero da pessoa violentada. Caso engravidem, essas pessoas serão também sujeitas às restrições e medidas estigmatizantes propostas pelo projeto de lei, que inclui o internamento

compulsório.

O projeto do vereador Holiday é mais um capítulo na guerra permanente contra os direitos sexuais e reprodutivos — hoje em curso em muitos países do mundo, especialmente latino-americanos — protagonizada pelo conservadorismo religioso e atores seculares, como é o caso do vereador. É assim urgente que as forças que lutam pelos direitos humanos no Brasil e, mais especialmente, o movimento LGBTI conteste com veemência essa proposta, denunciando as violações que ela implica para mulheres e meninas, sobretudo as negras, lésbicas, pobres e moradoras das periferias do Brasil.

*Émerson Santos é coordenador nacional da Articulação Brasileira de Jovens LGBT.*

---

## **Cfemea alerta: Comissão da Câmara debate PL para dificultar acesso até a aborto legal**

### **Alerta Feminista do Congresso Nacional**

Nessa quarta-feira, dia 3 de julho, está pauta da Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) da Câmara dos Deputados, o PL nº 4642/2016, apresentado pelo deputado Flavinho (PSB-SP), que dispõe sobre a prevenção e conscientização dos riscos e consequências relacionados ao aborto. A sessão inicia às 9h30, no Plenário 07.

A proposta institui o Programa Nacional de Prevenção e Conscientização sobre os Riscos e Consequências do Aborto, determinando que todo o material informativo, publicitário, de propaganda ou didático que trate direta ou indiretamente do tema aborto e seja editado pelo Poder Público ou que conte com a participação ou fiscalização deste, deverá informar de forma clara e objetiva, os riscos e consequências que em razão do aborto a mulher poderá enfrentar; e que os estabelecimentos de saúde e assistência social, públicos e privados, deverão ter afixados em local visível a informação de que é garantido à gestante que desista do aborto a facilitação do processo de adoção.

Na sua justificativa o autor argumenta que a realização de abortos clandestinos e mesmo os tolerados em razão de não punibilidade, geram um problema social relacionado às consequências e riscos que a mulher que aborta a gravidez enfrenta e faz referência a possíveis e prováveis consequências psicológicas, além do risco de esterilização da mulher, de infecções e mesmo de morte.

A justificativa ignora os inúmeros estudos que indicam a segurança de abortos feitos com base em critérios e com assistência médica, que sua realização pode ser uma opção que contribui para a saúde física e mental das mulheres, e que comprovam que são os abortos clandestinos que oneram o sistema público de saúde.

Tramita em conjunto, apensado ao PL nº 4642/2016, o PL nº 5617/2016, apresentado pelo deputado Marco Feliciano (PODE/SP) que institui o Dia Nacional de Conscientização Antiaborto para informar a população sobre os meios de contracepção admitidos pela legislação brasileira e os efeitos psicológicos e colaterais de um aborto na mulher e no feto.

Na sua justificativa utiliza o mesmo argumento: que o aborto provocado é um evento associado a grande sofrimento psicológico para as mulheres e a graves consequências para o feto e para a saúde da mulher.

Em 28 de junho o relator, deputado Diego Garcia (PODE-PR), apresentou seu parecer pela aprovação do PL nº 4642/2016 e do PL nº 5617/2016, apensado, apresentando um substitutivo que incorpora as duas propostas: altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências” para obrigar a divulgação de informações à gestante que decida levar a gestação a termo sobre a possibilidade de entregar o filho para adoção, e institui o Dia Nacional de Combate ao Aborto. As proposições são de competência do Plenário e serão analisadas em seguida pela Comissão de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

*Fonte: Cfemea*

---

## [Resgatadas do inferno: as mulheres trans libertadas do tráfico de pessoas](#)

*Dezenas eram exploradas sexualmente no interior de SP; aqui, elas lembram os dias de terror e descrevem como vivem a rara oportunidade da segunda chance*

[\(Cláudia, 28/06/2019 - acesse no site de origem\)](#)

Há duas maneiras de contar a história de Juliana\* e Letícia\* – começando pelo presente ou pelo passado. Se for pelo presente, você vai conhecer duas mulheres de pouco mais de 20 anos que madrugam todos os dias para cruzar São Paulo em busca dos seus sonhos; hoje elas podem sonhar.

Contratadas por uma multinacional de moda com mais de 200 lojas espalhadas pelo Brasil, comemoraram, juntas, algo que consideravam impossível – o emprego com carteira assinada. A velha máxima de que uma oportunidade puxa outra se mostrou verdadeira para Juliana, recém-ingressa em uma faculdade privada de administração – caminho também almejado pela colega. Quem as vê sorrindo, com vestido colorido em um domingo de folga, não imagina o sofrimento, a violência física e emocional e as violações de direitos humanos impostos a cada uma delas há bem pouco tempo. Agressões essas causadas pela família, pela sociedade e pelos patrões.

O passado foi manchete em agosto de 2018: **“Mulheres vítimas de tráfico de pessoas são resgatadas de exploração sexual em Franca”**. A cidade, a 390 quilômetros de São Paulo, é berço da indústria calçadista. “Eu era uma escrava”, diz Juliana, libertada na Operação Fada

Madrinha. A notícia se repetiria em março deste ano, em Ribeirão Preto, no interior paulista, durante a Operação Cinderela, que envolveu o Ministério Público, a Polícia Federal, o Ministério Público do Trabalho e auditores da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério da Economia, resgatando dezenas de vítimas, entre elas Mariana\* e Fernanda\*.

Desta vez, além da acusação de exploração sexual, somou-se a de trabalho análogo ao de escravo. Foi o primeiro caso do grupo móvel de auditores fiscais do trabalho escravo de São Paulo, ligado ao Ministério da Economia, a estabelecer o endividamento no trabalho, entre outras violações, como forma de obrigar as jovens a se prostituir.

Ouvir a tormenta que marcou a trajetória de cada uma é como escutar a mesma música, com acordes dramáticos, repetidas vezes. Canção esta que se repete na vida de mais de 90% das mulheres trans, segundo organizações não governamentais. Não há dados oficiais. As quatro resgatadas e retratadas aqui foram expulsas de casa pelos pais e irmãos na adolescência ou após a morte da mãe. A mesma família que, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, deveria acolhê-las. “Se minha mãe estivesse viva, você não estaria conversando comigo agora, porque a minha história nunca seria esta”, diz Letícia.

O relatório sobre tráfico de pessoas do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, de 2016, mostra que os casos atingiram número recorde em 13 anos. “A vasta maioria das vítimas de tráfico para exploração sexual e 35% das traficadas para trabalho forçado são do sexo feminino”, escreveu Yury Fedotov, o diretor da área, no prefácio do documento.

Tráfico de pessoas, segundo o Protocolo de Palermo (2003), do qual o Brasil é signatário, é o “recrutamento, transporte, abrigo ou recebimento de pessoas por meio de ameaça ou uso da força ou outras formas de coerção, de rapto, de fraude, de engano, do abuso de poder ou de uma posição de vulnerabilidade ou de dar ou receber pagamentos ou benefícios para obter o consentimento para uma pessoa ter controle sobre outra pessoa, para o propósito de exploração sexual”.

O chamado para se prostituir não chega rapidamente. A vítima ideal precisa ter convicção de que nunca terá uma vida como outras jovens, com família, escola e amigos. Juliana afirma ter sido jogada de um carro aos 16 anos, depois de ser mantida refém sob a mira de um revólver por horas. Até o túmulo o agressor tinha escolhido, um canavial. Pensou que morreria como a irmã, a facadas, por ser trans.

Todas as mulheres entrevistadas aqui afirmam ter tentado, sem sucesso, vagas de emprego antes de ir para as ruas, mas eram recusadas por não ser o perfil da empresa. A exclusão do mercado de trabalho contribui para a prostituição, como mostrou um relatório da então Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, hoje Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. “Passamos esse tempo todo acreditando que não temos potencial, que não nos querem trabalhando na loja do shopping, mas na rua a gente serve”, diz Fernanda, que raramente se expressa.

A exploração parece roubar das mulheres a capacidade de reagir. “É mais fácil rotular, chamar de prostituta e reproduzir o preconceito por desconhecimento do que tentar descobrir a capacidade de cada uma dessas meninas”, afirma a assistente social Disanira Maia Peria, do interior de São Paulo.

### **O sonho custa caro**

“Eles vendem um mundo que não existe”, lembra Juliana. O marketing dos criminosos, somado

à vulnerabilidade das garotas, torna a proposta dos aliciadores irrecusável. Eles oferecem o sonho que parece impossível, com direito a casa, uma rede que funciona como família e uma vida sem humilhações. Para quem não tem nada – nem dinheiro para comer – e vive nas ruas desprotegida, esse lar é tentador. Com passagens pagas pelos donos das casas (apenas o começo de uma série de dívidas às quais os criminosos as submetem), elas saem de todos os cantos do país rumo a regiões prósperas, como Franca e Ribeirão Preto. O pesadelo começa em hospedagens sujas, sem geladeira e até sem água na torneira.

A prostituição é tratada como um trabalho temporário e um caminho para alcançar o ideal de corpo perfeito. “A mulher trans deseja ser feminina e bonita para se tornar reconhecida socialmente. Isso porque as pessoas acabam desmerecendo, acusando ou moralizando a construção do corpo delas. Equivale, para elas, à imagem de pessoa bem-sucedida que muitos têm. É uma expectativa bastante cruel”, afirma o psicólogo Aureliano Lopes, do Laboratório Integrado em Diversidade Sexual e de Gênero, Políticas e Direitos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Mais uma vez, em troca de valorização, é exigido das mulheres um padrão de beleza, que, no caso desse grupo, tem ainda outro fator de importância, pois muitas vezes as protege da violência. “Na rua, a mulher trans é apontada como homem, e aí ela corre mais riscos.”

Juliana chamava a cafetina de madrinha. Essa relação familiar é comum, explicam os especialistas. Mesmo exploradas, as mulheres se sentem protegidas por essas pessoas. Já a madrinha a tachava de traveco porque Juliana não tinha seios fartos, quadris demarcados, cabelos longos, nariz fino e lábios grossos – atributos relacionados à mulher padrão.

Em Ribeirão Preto, a regra diz que as denominadas travecos não podem se prostituir no mesmo local que as trans, como se ambas não fossem mulheres. Para esse grupo sobram os piores pontos e clientes. A pressão não é por preconceito. Como as cafetinas lucram diretamente com os procedimentos estéticos, sejam eles cirúrgicos ou não, dão os melhores lugares nas ruas às que já fizeram intervenções. “Entretanto, a rede prefere recrutar quem ainda não passou pela transformação, porque ela vai querer mudar, gastar. E a dona da casa vai lucrar. Quando as modificações terminam, as trans podem ser enviadas para fora do país, e aí abre-se uma nova vaga”, afirma André Roston, auditor fiscal do trabalho.

A aplicação clandestina de silicone industrial é feita pelas bombadeiras, que, às vezes, são as próprias cafetinas. Elas injetam a substância com seringas utilizadas em tratamentos de cavalos. Mulheres que receberam o silicone contam que o líquido entra no corpo rasgando caminhos. O litro custa, em média, 50 reais, mas pagam 1,5 mil reais por ele, e o lucro é dividido entre a cafetina e a bombadeira.

Por se tratar de um procedimento irregular, o silicone industrial pode circular e se acumular em outras regiões do corpo; por exemplo, nos pés. Para retardar a descida, a pessoa precisa obrigatoriamente ficar imóvel. Se a aplicação foi nas nádegas, ela passará ao menos 20 dias na mesma posição – ali vai dormir, acordar, comer e fazer as necessidades. Como o produto queima a pele, as jovens tapam o buraco deixado pela seringa com supercola e, depois, fazem uma tatuagem para esconder a marca.

A cafetina também cobra uma taxa sobre cada cirurgia plástica. O valor pode ser até 2 mil reais a mais do que o total do procedimento. E não há nenhuma garantia na fase de cuidados. Uma jovem recém-operada discutiu com a cafetina e foi expulsa da casa com pus nos pontos. O financiamento inclui, ainda, outros procedimentos estéticos, como dente de porcelana e

depilação a laser. Dois médicos são investigados por exercício irregular da profissão. Além de beneficiarem as cafetinas, eles reutilizariam próteses de silicone nas mulheres trans, entre outras acusações.

Para que as jovens sigam endividadas e, assim, obrigadas a trabalhar aos sábados, das 18 horas às 6 da manhã, há outras cobranças. A mensalidade na casa em Franca – um quarto sujo dividido por quatro pessoas – custava às entrevistadas resgatadas 4,5 mil reais por mês. Em Ribeirão Preto, o valor era de 50 reais por dia, mas havia uma segunda taxa, de 70 reais, supostamente uma poupança para futuras cirurgias.

“Quem não quitava a diária à noite não podia dormir ali”, afirma a procuradora Sabrina Menegária, do Ministério Público Federal. Depois que amanhecia, era obrigada pela cafetina a voltar para a rua com salto alto e maquiada até juntar o suficiente para pagar a diária. Outra represália é o castigo físico. “Eu nunca tinha visto uma pessoa apanhar até aquele dia em que a menina não pagou. Bateram para machucar, deixar marca. Chutavam e davam muitos socos”, lembra Mariana. “Quem ficava devendo era ameaçada. Diziam que jogariam a gente nua na rua”, completa.

Se as jovens quebrassem algo em casa ou desrespeitassem alguma regra, pagavam uma taxa a partir de 100 reais. A cafetina revendia para elas peças compradas na cidade por até cinco vezes o valor. Caso comprassem roupas e sapatos em outro lugar, eram taxadas também. Se uma garota não tinha dívida, a cafetina criava uma exigência, como uma peruca nova de 2 mil reais. “O tráfico de pessoas movimenta tanto ou mais dinheiro do que o de drogas aqui e no mundo”, afirma Stella Scampini, procuradora regional da República.

A esburacada e mal iluminada Avenida Brasil é um dos pontos de prostituição de Ribeirão Preto. De noite e de dia, veem-se mulheres com roupas justas, cabelos longos e brincos brilhantes. Ciclistas, motoqueiros e até motoristas fazem a ronda dos pontos – não só para protegê-las mas para averiguar se estão trabalhando e quantos programas fazem. A informação é repassada para a cafetina, que confere e confisca o dinheiro sob o pretexto de depositar em um banco. As garotas que anotam os ganhos são malvistas pelos patrões.

Os olheiros são homens do Primeiro Comando da Capital, o PCC. Segundo as investigações, garantem segurança aos negócios em troca de distribuição de drogas. Por segurança entende-se agir como tribunal do crime. “Eles julgam e aplicam o castigo, que pode ser cortar o cabelo, uma referência feminina forte, ou arrancar próteses mamárias. Há relatos até de assassinatos”, afirma Luciana Maibashi Gebrim, delegada da Polícia Federal que investigou o caso.

“Eu não tinha forças para sair de lá. Sou sozinha no mundo. Se eu sumo, quem vai saber? O medo me prendia”, diz Mariana. As dívidas consumiam tudo. “Cheguei a fazer 9 mil reais em 46 dias. Mas é um dinheiro que vai fácil porque você gasta suprindo toda a infelicidade da noite anterior. Não tem família, não tem afeto. Você dorme e acorda com depressão.” Outras vítimas resgatadas afirmaram usar drogas para amenizar as dores e conseguir fazer programas consecutivos.

Em março deste ano, a Operação Cinderela pôs fim à agonia de Mariana. Seis pessoas foram presas e cinco seguem foragidas, acusadas de tráfico para fins de exploração sexual, trabalho escravo, organização criminosa e, no caso da bombadeira, exercício ilegal da medicina. Mariana e as colegas tinham acabado de chegar da rua. Eram 6h30. Apesar de todo o histórico de violações, algumas vítimas choraram quando souberam que a madrinha e outras cafetinas tinham sido presas. A mesma cena se repetiu em Ribeirão Preto.

“As mulheres são psicologicamente muito comprometidas com a empresa que as exploram. É uma rede de convencimento que gira em torno desse vínculo e temor criados. Há uma coação psicológica e moral para que permaneçam”, afirma Magno Riga, auditor do trabalho. Nenhuma conhecia seus direitos, assegurados por acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário e pela Constituição Federal – mostrados na cartilha Páginas Trans, publicada pela ONU no ano passado.

Além dos policiais e de outros profissionais, uma equipe multidisciplinar especializada em transexualidade, liderada por Valeria Rodrigues, 39 anos, fez o acolhimento das vítimas. “Nós somos mulheres e sabemos o que elas viveram. Isso gera uma relação de confiança”, diz ela, que também foi expulsa de casa na adolescência, recorreu à prostituição e saiu determinada a ajudar outras mulheres trans. Valeria criou o Instituto Nice, em São Paulo, e passou a acolher homens e mulheres trans e prestar a eles serviços como auxílio para alteração do nome social na certidão para aquele pelo qual se reconhecem, direito garantido a qualquer pessoa no ano passado pelo Supremo Tribunal Federal.

Mariana não faz mais programas para sobreviver. “Eu lembro da primeira vez. Entregar seu corpo machuca muito. Fui para um motel, fiz o que tinha que fazer e fiquei dentro do quarto horas chorando. Tomei cinco banhos acreditando que poderia me limpar. A gente vale menos do que um pedaço de carne”, revela, dando um longo suspiro. Na semana seguinte ao resgate, ela ainda acordava com medo. Depois, passou. “Todas as pessoas deveriam ter o direito a uma noite de sono tranquila em uma cama limpa. Fazia muito tempo que eu não sentia isso.”

O novo caminho mudou a relação de todas com o corpo. A busca pela perfeição também ficou no passado. Aprenderam a gostar da imagem refletida no espelho e a acreditar que podem, sim, mais. Como poetizou Álvaro de Campos, heterônimo de Fernando Pessoa, agora elas carregam em si todos os sonhos do mundo.

*Thais Lazzeri*

---

## **Violência: ocorrências policiais aumentam 250% em Tinder e apps de encontro**

Você abre uma conta no Tinder ou talvez no Grindr e dá um match. Vocês combinam de sair, trocam uma ideia. Mas o que era para ser uma noite agradável termina em uma delegacia de polícia. Se este roteiro te assustou, saiba que o número de casos desse tipo aumentou mais de 250% em cinco anos só no estado de São Paulo.

**(Universa, 28/06/2019 - acesse no site de origem)**

De acordo com dados da Secretaria de Segurança Pública paulista, a maioria dos crimes está ligada à violência psicológica — como difamação e ameaças — mas há casos como [estupro](#), furto e lesão corporal. Os dados foram divulgados pela agência [Gênero e Número](#) e foram compilados pela [Fiquem Sabendo](#), a partir de boletins de ocorrência registrados em São Paulo



de 2014 a 2018.

O Tinder, o mais popular entre os aplicativos de encontro amoroso, também tem o maior número de boletins de ocorrência. São 153 casos, de um total de 338 B.Os registrados neste período. Desse total, há registros de aplicativos e redes como o Badoo, POF, e Grindr.

A maioria das vítimas são mulheres, com exceção do Grindr, popular entre homens gays. Neste caso, há registros de crimes como furto, difamação, perturbação do trabalho ou sossego alheio (ou stalking), roubo e um registro de “perigo de contágio venéreo”, ou falta de informação sobre uma [IST \(infecção sexualmente transmissível\)](#) antes do ato sexual, o que é considerado crime com penas que podem chegar a quatro anos de detenção.

### **Sofri alguma forma de agressão. O que fazer?**

Para a advogada e especialista em direito digital Gisele Truzzi, proprietária da Truzzi Advogados, os aplicativos são obrigados a deletar em até [24 horas o conteúdo íntimo](#) ou perfis fakes que são divulgados dentro das plataformas, como em casos de difamação. Fora isso, os apps não podem divulgar detalhes da vida do agressor. Para ter acesso aos dados do suspeito, é preciso de uma ordem da Justiça.

“Os aplicativos de encontro são como plataformas de intermediação de contato. Elas não são responsáveis pelo que acontece depois deste contato, por algo além dos limites do controle dela”, explica a especialista.

Os apps são responsáveis somente pelo armazenamento dos dados de todos os usuários por até seis meses. Caso a vítima entre na Justiça neste período e os aplicativos não tenham mais as informações, aí sim eles podem ser penalizados. “Os apps se responsabilizam só por dar suporte para uma vítima que tenha sofrido algum problema em um encontro originado em algum aplicativo”, diz.

“Cada app tem uma diretriz de segurança própria, e tem esse papel sobre o risco de se encontrar com um estranho”, conclui.

### **O outro lado**

Em nota, o Tinder diz que o usuário denunciado para a plataforma é banido. Além disso, acrescenta que o serviço faz campanhas de conscientização e mantém ferramenta para fazer a varredura e bloqueio de perfis suspeitos, que são avaliados por uma equipe.

O Happn informou que também possui uma política de segurança para o bloqueio de perfis suspeitos e um ‘modo invisível’ para que a pessoa não apareça disponível em determinados locais. É que, neste caso, o aplicativo faz uma varredura de possíveis “candidatos” que cruzaram o caminho, no dia a dia, com você.

O Badoo também afirmou em nota que “leva segurança de seus usuários muito a sério e tem um time de moderação que trabalha 24h”. Além disso, tem verificação por foto para evitar o chamado ‘catfishing’, termo inglês para pessoas que se passam por outras no aplicativo.

*Por Marcos Candido*

---

# **Radar Feminista do Cfemea acompanha projetos em tramitação contra os direitos das mulheres**

**Os novos projetos contra a “ideologia de gênero”, o aumento de pena para venda de remédio abortivos e a tramitação do PL 7559/2014, que institui o Fundo Nacional para Promoção dos Direitos da Mulher.**

A ofensiva dos parlamentares ligados à chamada bancada da bíblia continua. Nas últimas semanas foram apresentados mais 4 propostas legislativas e 3 requerimentos que tem como objetivo impedir ou prejudicar o acesso das mulheres à informação ou atendimento nos casos de aborto ou penalizar iniciativas no campo da sexualidade, baseadas no “combate à ideologia de gênero”.

**Projeto de Lei nº 3492, de 12 de junho de 2019**, apresentado pelas deputadas Carla Zambelli (PSL/SP), Bia Kicis (PSL/DF) e pelo deputado Eduardo Bolsonaro (PSL/SP), altera os artigos 75, 121 e 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal). A proposta prevê o homicídio e lesão corporal de criança e adolescente como circunstância qualificadora do crime de homicídio e da lesão corporal e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o homicídio contra criança e adolescente e para impor ideologia de gênero no rol dos crimes hediondos. A proposta foi apresentada como reação ao assassinato do menino Rhuan Maycon da Silva Castro, de nove anos, que vivia com a mãe e a companheira dela e inclui um novo tipo penal “Morte para imposição de ideologia de gênero”, com pena de reclusão de 30 a 50 anos. Considerando que há razões para imposição de ideologia de gênero quando o crime envolve: I - menosprezo ou discriminação ao sexo biológico; II - imposição de ideologia quanto à existência de sexo biológico neutro; III - imposição de ideologia para inversão do sexo biológico.

**Projeto de Lei nº 3415, de 11 de junho de 2019**, apresentado pelo deputado Filipe Barros (PSL/PR), que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para agravar a pena para a venda de remédios abortivos e altera a Lei 6.437, de 20 de agosto de 1977 para incluir a aplicação de multa 10x maior que o mínimo legal para quem faz propaganda de medicamentos proibidos que provoquem aborto. Na sua justificativa, o autor se vale do Pacto de São José da Costa Rica, assinado e ratificado pelo Brasil e que em seu Artigo 4º assegura o direito à vida desde a concepção e no artigo 2º do Código Civil brasileiro de 2002, o qual afirma que “A personalidade civil da pessoa começa do nascimento com vida; mas a lei põe a salvo, desde a concepção, os direitos do nascituro”, argumentando que “o agravante de pena para quem vende medicamento abortivo visa combater esse mercado criminoso e, por consequência, reduzir o número de abortos clandestinos que ocorrem no país, preservando o direito à vida”.

**Projeto de Lei 3419, de 11 de junho de 2019**, apresentado pelo deputado Heitor Freire (PSL/CE) que “Dispõe sobre a proibição da cirurgia de transgenitalismo e do tratamento de redesignação sexual em menores e dá outras providências”, proibindo em qualquer hipótese, a realização de cirurgias de transgenitalismo e do tratamento de redesignação sexual e a realização de tratamentos hormonais ou demais drogas, destinadas a redesignação sexual em

menores de 21 (vinte e um) anos, em todo o território nacional. Na sua justificativa o autor da proposição afirma que “na nova leva de imposições das “ideologias progressistas”, são vendidos como normais os tratamentos de redesignação sexual e as cirurgias de transgenitalismo”, mas que esses procedimentos “tem potencial de causar danos permanentes na saúde física e mental de crianças, adolescentes e jovens”. O projeto ainda critica o que ele chama de “ideólogos de gênero” que “ao apoiar essas práticas como normais, introduzindo de forma forçada o seus conceitos na educação e nas políticas públicas só leva a confundir as crianças e os pais, os levando a procurar tratamentos com drogas ou hormônios bloqueadores da puberdade”.

**Projeto de Lei nº 3406, de 7 de junho de 2019**, de autoria do deputado Eduardo Girão (PODE/CE), “Dispõe sobre o Estatuto da Gestante e da Criança por Nascer”, definindo “O conceito de criança por nascer compreende todo o período de gestação, a partir do momento da concepção, incluindo os seres humanos concebidos “in vitro”, mesmo antes da transferência para o útero da mulher” ( Art. 2º). Na justificativa o autor cita como exemplo os Estados Unidos que aprovou a “leis dos nascituros vítimas de violência” e a Itália que aprovou uma lei que dá ao embrião humano os mesmos direitos de um cidadão. O texto concentra suas propostas no nascituro e no direito a ele assegurado desde a concepção. Vários requerimentos apresentados também são no sentido de questionar os direitos sexuais e reprodutivos.

O **Requerimento de Indicação nº 910, de 17 de junho 2019**, apresentado pelo deputado Diego Garcia (PODE/PR) que sugere a informação sobre riscos e consequências do aborto em materiais informativos, didáticos ou de qualquer natureza, editados ou fiscalizados pelo Poder Público. Na sua justificativa o parlamentar argumenta que essa proposta complementa dois projetos de lei que tramitam na Comissão de Seguridade Social que pretendem disseminar informações sobre riscos e consequências do aborto e estimular as gestantes inclinadas a interromperem a gravidez a darem os filhos para adoção.

**Requerimento nº 206, de 14 de junho de 2019**, apresentado pelo deputado Dr. Luiz Ovando (PSL/MS), requer a realização de Audiência Pública sobre a implantação de embriões humanos produzidos por fertilização in vitro com intuito de doação de células ou tecidos para utilização terapêutica em irmão, tema tratado pelo Projeto de Lei nº 7880/2017, sobre o qual a Casa terá que se pronunciar. Segundo o deputado a questão é muito complexa e toca outros temas controversos como a reprodução assistida e o aborto. “A proteção da vida do nascituro” foi o tema de audiência pública na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) da Câmara, realizada em 18 de junho, com base no Requerimento nº 72, de 29 de março de 2019, da deputada Chris Tonietto (PSL/RJ). A Deputada argumenta, na justificativa ao pedido, que “Tanto a Constituição Federal, bem como o Pacto San José da Costa Rica, do qual o Brasil é signatário, tratam da inviolabilidade do direito à vida. Da mesma forma, o Código Civil, em seu artigo 2º, garante os direitos do nascituro que devem ser protegidos e zelados”.

**Requerimento 489, de 3 de junho de 2019**, de autoria do deputado Eduardo Braga (MDB/AM) solicitou, nos termos regimentais, a substituição da expressão “gênero”, constante no art. 23 do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2019, pela expressão “sexo”, sob o argumento de permitir melhor clareza no sentido do dispositivo. O PLC trata de irregularidades em benefícios previdenciários. O requerimento foi aprovado com 55 votos a favor e 12 contra. Por fim, vale destacar o Projeto de Lei 7559, de 14 de maio de 2014, de autoria da deputada Flavia Moraes (PDT/GO), que “Institui o Fundo Nacional para a Promoção dos Direitos da Mulher e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional para a Promoção

dos Direitos da Mulher e dá outras providências”. Entretanto, o voto em separado do deputado Flavinho (PSB/SP) apresenta um texto substitutivo adotado pela Comissão de Seguridade Social e Família, que inclui no artigo 2º que “Nenhum dos recursos especificados nesta lei pode ser aplicado em equipamentos, serviços ou atividades que envolvam, direta ou indiretamente, o aborto provocado” e parágrafo único que reserva aos representantes das entidades cuja finalidade seja a defesa da vida do nascituro ao menos uma vaga de membro nos Conselhos dos Direitos da Mulher. Em 13 de junho, a deputada Tabata Amaral (PDT/SP) foi designada relatora, mas apenas cinco dias depois, em 18 de junho, devolveu sem manifestação. Os próximos passos é a designação de outra relatoria na Comissão da Mulher.

---

## **Gravidez precoce é principal motivo para casamento infantil, diz estudo**

*Levantamento de ONG investiga causas e consequências de uniões na adolescência*

**(Folha de S.Paulo, 25/06/2019 - acesse no site de origem)**

A [gravidez na adolescência](#) é a principal razão que leva meninas a se casarem antes dos 18 anos, segundo um estudo da organização Plan International. O desejo de se casar, a perda da virgindade e a necessidade de sair de um lar conflituoso são os motivos que aparecem em seguida. O levantamento, intitulado “Tirando o Véu”, foi realizado entre novembro de 2017 e abril de 2018 em quatro cidades na Bahia e no Maranhão: Salvador, Camaçari, Mata de São João e Codó.

O estudo, qualitativo, entrevistou 217 pessoas, sendo 13 adolescentes casadas, 19 mulheres que se casaram quando eram menores de idade e 12 homens que se casaram com meninas. A pesquisa também ouviu famílias, líderes comunitários, agentes públicos e adolescentes que não se casaram.

Bahia e o Maranhão estão em quinto e décimo lugares, respectivamente, no ranking de casamentos ou uniões de meninas adolescentes registrados pelo IBGE em 2015. A atuação da ONG nesses estados facilitou a aproximação com as meninas e a realização da pesquisa.

De acordo com um estudo do Unicef de 2016, o Brasil tem o maior número de casos de casamento infantil da América Latina e o quarto no mundo. O problema afeta principalmente as meninas, que, de forma geral, se casam com parceiros mais velhos. Segundo dados do IBGE de 2016, foram 28.379 uniões de meninos de até 19 anos, contra 109.594 de meninas.

A pesquisa da Plan busca entender os motivos e os desdobramentos de uniões precoces no país, informais e no papel, explica Viviana Santiago, gerente de gênero da organização. É a primeira vez que realizam o levantamento.

“Não temos no Brasil muitos estudos sobre casamento infantil”, diz ela. “Por isso é difícil elaborar políticas públicas sobre o assunto.”

Para Gabriela Mora, oficial do programa de adolescentes do Unicef no Brasil, a pesquisa é importante para chamar atenção para um tema invisível no país. “Ainda que seja um levantamento regional, mostra normas sociais presentes na sociedade brasileira como um todo, que permitem que o casamento infantil seja tolerado”, diz.

No levantamento, entre os 44 casos de uniões durante a adolescência estudados, em 15 a motivação foi a gravidez precoce. Segundo Mora, o estudo tem o mérito de mostrar que o casamento infantil e a gravidez na adolescência são fenômenos vinculados.

“Houve uma redução nos casos de gravidez precoce de 2006 a 2016, mas não é significativa quando comparada à queda da taxa de natalidade da população como um todo. E há desigualdades regionais profundas. Isso é preocupante”, diz Mora.

Santiago lembra que a gestação é tanto causa como consequência direta do casamento infantil. “Muitas vezes, a maternidade é uma forma de manter a menina em casa, deixá-la presa à dinâmica familiar”, diz.

Depois da gestação, o desejo de se casar aparece como a segunda motivação. Essa é uma das particularidades do Brasil e da América Latina, segundo Santiago: o fato de as uniões serem consentidas. Em outros países, é comum que a menina seja prometida para um homem em troca de dinheiro ou por questões culturais.

Santiago, entretanto, diz que é preciso relativizar esse consentimento, porque muitas vezes a menina opta pelo matrimônio por não ter outro projeto de vida. Isso também costuma ocorrer se a jovem vive em um lar violento ou é muito controlada pela família.

“Acham que o casamento é uma fuga. A esperança de uma vida melhor”, diz ela. Na pesquisa, a saída de um lar conflituoso aparece como a terceira motivação mais comum, junto com a perda da virgindade.

“Em alguns casos, a família descobre que a menina já teve relações sexuais e diz que ela precisa casar para não ‘viver em pecado’. E algumas meninas casam justamente para poder perder a virgindade, porque a sexualidade delas é controlada pela família”, afirma Santiago.

### **Consequências**

Entre as consequências das uniões antes dos 18 anos mencionadas na pesquisa, o abandono escolar é uma das principais. Das 13 meninas entrevistadas, seis largaram os estudos.

Uma delas foi Juliana (nome fictício), 15, moradora de Codó, cidade de pouco mais de 120 mil habitantes no Maranhão, que decidiu se unir ao namorado, quatro anos mais velho, no fim de 2017.

“Larguei os estudos por causa da minha meninazinha. Mas vou voltar no próximo ano”, diz ela, que cursava o ensino fundamental. A filha tem hoje 9 meses.

A adolescente já estava grávida quando se casou, mas diz que isso não motivou a decisão. Segundo ela, a união, não formalizada em cartório, foi uma vontade dos dois, que só se viam aos fins de semana.

Ela conheceu o companheiro em uma festa realizada todo ano na cidade. Trocaram telefones, começaram a conversar por meio de um aplicativo de celular e, em poucos meses, já estavam

namorando. Foi o seu primeiro relacionamento sério.

Mais alguns meses de namoro e o rapaz a chamou para morar com ele. “E eu disse que queria”, conta. “Falei com minha mãe e meu pai e eles falaram que, se eu quisesse ir, podia.”

Juliana não se arrepende da escolha. Conta que a vida mudou pouco desde então, especialmente agora que voltou a morar na casa dos pais, que trabalham como lavradores —o companheiro conseguiu um emprego como ajudante de obras e está há um mês morando em outro estado.

A rotina da jovem consiste em ajudar a mãe nas tarefas de casa, cuidar da bebê, cozinhar as refeições e ir à igreja católica que frequenta. Sonha em terminar os estudos e viajar para fora do Maranhão. “Quero conhecer um lugar mais longe, que nunca fui, tipo São Paulo”, conta.

Outros desdobramentos do casamento infantil são aumento do serviço doméstico, exclusão do mercado de trabalho e restrição da liberdade, segundo o estudo. Em alguns casos, o matrimônio resulta em violência, psicológica e física contra a mulher, ponto mais mencionado por agentes públicos e lideranças locais do que por meninas nas entrevistas, já que se trata de um assunto sensível.

Há aquelas que se casaram mais cedo do que Juliana. Na pesquisa, dos 44 casos de uniões durante a adolescência, 16 ocorreram com meninas de idades entre 10 e 14 anos, o que por lei é considerado estupro de vulnerável. A pena para o crime, instituído em 2009, é de reclusão de 8 a 15 anos.

Em março, o presidente Jair Bolsonaro (PSL) sancionou uma lei que proíbe o casamento de pessoas de menos de 16 anos em qualquer circunstância. Antes, isso era possível em casos de gravidez e para evitar imposição ou cumprimento de pena criminal.

A expectativa é de que a pesquisa seja parte de um levantamento maior sobre a América Latina, que deve incluir também Bolívia, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua, Peru e República Dominicana.

## **Casamento infantil**

Estudo mostra causas e consequências das uniões na adolescência

### ***Principais motivações para o casamento***

Gravidez

Desejo do casal

Lar conflituoso

Perda da virgindade

Afeto/amor

Desejo pela maternidade

Iniciativa do marido

+ Estupro de vulnerável: dos 44 casos de uniões na adolescência, 16 ocorreram com meninas de 10 a 14 anos, o que configura crime

+ O abandono escolar é uma das consequências das uniões precoces: 6 das 13 meninas casadas com menos de 18 anos largaram os estudos

+ Todos os entrevistados casados disseram não querer que seus filhos se casem cedo como eles

Fonte: Plan International

Júlia Zaremba e Marina Estarque

---

## Dados oficiais mostram que crimes sexuais resistem à redução em BH

*Dados oficiais mostram que crimes sexuais resistem à redução em BH*

**(Estado de Minas, 26/06/2019 - acesse no site de origem)**

A divulgação de novos números da criminalidade monitorada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp) em Minas Gerais revela que Belo Horizonte enfrenta o desafio de combater os crimes de natureza sexual, enquanto registra redução de crimes contra a vida e contra o patrimônio. Dos 12 tipos criminais acompanhados de perto mês a mês, oito tiveram queda de ocorrências na capital mineira, segundo os números oficiais, incluindo diminuição de 30% nos roubos e de 24% nos homicídios, quando analisados dados de janeiro a maio de 2018 em comparação com o mesmo período de 2019.

Porém, foram registrados na capital 88 casos de estupro nos cinco primeiros meses de 2018, contra 98 no mesmo período de 2019, um crescimento de 11,36%. Os casos confirmados de abuso sexual contra vítimas vulneráveis, como crianças e adolescentes, passaram de 136 para 143 na capital, alta de 5%. Em Minas, dos 12 crimes violentos monitorados pela Sesp, nenhum registrou aumento de casos nos cinco primeiros meses do ano, de acordo com números oficiais. Os dados de maio atualizados ontem relatam que 11 tipos criminais diminuíram no estado, enquanto as tentativas de estupro contra vulneráveis se mantiveram estáveis.

A delegada Isabella Franca Oliveira, chefe da Divisão de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente (Dopcad) da Polícia Civil, aponta que, diferentemente de casos de homicídio, nos estupros existe uma subnotificação de ocorrências muito grande. Ela diz que dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) apontam que apenas 10% dos casos de violência sexual chegam às autoridades. Nesse contexto, a partir do momento em que as redes de atendimento principalmente à mulher vão sendo fortalecidas, por meio da conscientização das vítimas, a tendência é de aumento nas denúncias, que não necessariamente se referem a um aumento de casos. “Quanto mais falamos desse tipo de crime, mais as mulheres se sentem encorajadas a procurar ajuda”, afirma a delegada.

Isabella Franca acrescenta que a prevenção aos crimes de estupro prevê ações de acordo com o perfil das vítimas. No caso de vulneráveis - enquadramento dado às vítimas menores de 14 anos, entre outras -, a chefe da Dopcad destaca que o crime é bem peculiar, porque acontece normalmente dentro do ambiente familiar. “Nesses casos, é muito importante que os pais

conversem bastante e conheçam os filhos. Ao perceber qualquer alteração de comportamento, que procurem ajuda. Conversem sobre o que pode e o que não pode, expliquem sobre as partes íntimas e alertem os filhos sobre não manter segredos”, explica a policial.

Quando as vítimas são mulheres, a delegada destaca a necessidade de manter sempre a atenção, principalmente em locais ermos, para evitar momentos de distração. Ela reforça a necessidade de denunciar as agressões. “É importante procurar a polícia para que a gente possa responsabilizar o agressor e evitar novos casos. Infelizmente, temos agressores que cometem crimes em série e quando conseguimos interromper a ação, estamos evitando o surgimento de potenciais novas vítimas”, finaliza.

O secretário de Segurança Pública de Minas, general Mario Araujo, disse que a meta da Sesp é alcançar redução também nos estupros. “Estamos acompanhando este fato com muita atenção e vamos buscar levantar as causas e ações para o combate, colocando todos no nível dos demais delitos”, afirma o secretário.

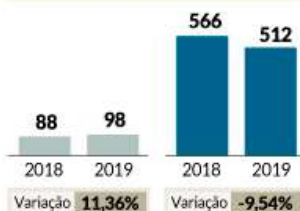


# OLHOS NOS CRIMES

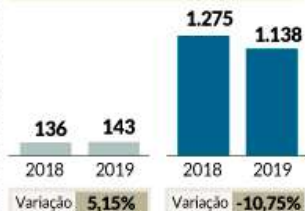
Ocorrências de janeiro a maio

■ Belo Horizonte ■ Minas Gerais

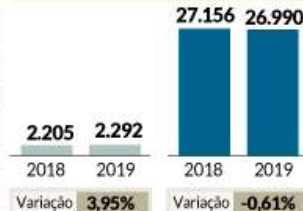
**ESTUPRO CONSUMADO**



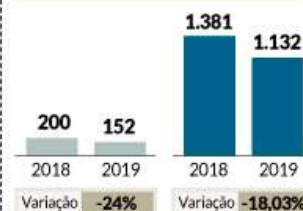
**ESTUPRO DE VULNERÁVEL CONSUMADO**



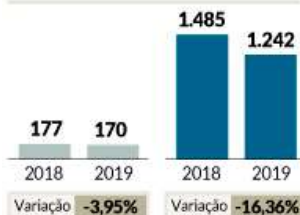
**LESÃO CORPORAL CONSUMADO**



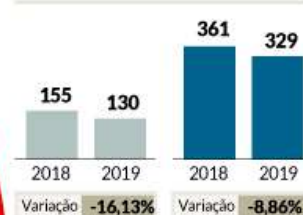
**HOMICÍDIO CONSUMADO**



**HOMICÍDIO TENTADO**



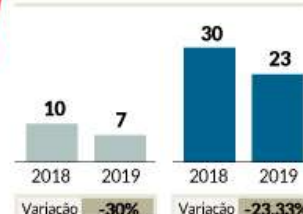
**EXTORSÃO**



**SEQUESTRO E CÁRCERE PRIVADO CONSUMADO**



**EXTORSÃO MEDIANTE A SEQUESTRO**



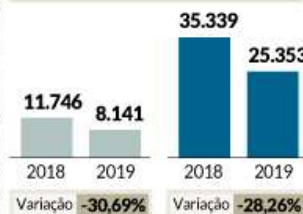
**ESTUPRO TENTADO**



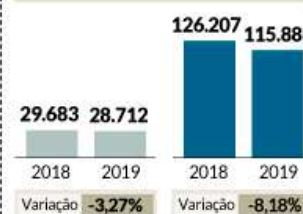
**ESTUPRO DE VULNERÁVEL TENTADO**



**ROUBO**



**FURTO**



## Criminalidade

Os dados oficiais de crimes no estado apontam redução de 11 dos 12 tipos violentos monitorados nos cinco primeiros meses do ano. De acordo com as estatísticas do governo estadual, as tentativas de homicídio e homicídios, roubos, lesão corporal, sequestro e cárcere privado, estupro consumado e tentado, e estupro de vulnerável consumado. Mantiveram-se estáveis, com 77 casos, as tentativas de estupro de vulnerável.

Caíram ainda furtos, extorsões e extorsões mediante sequestro (veja quadro). Com relação aos homicídios, as Regiões Integradas de Segurança Pública de Lavras (Sul de Minas) e Divinópolis (Centro-Oeste) tiveram aumento, enquanto nas outras 17 os dados recuaram. Em todo o

estado, 1.132 pessoas foram mortas de janeiro a maio deste ano. Apesar da preocupante taxa de mais de três pessoas vítimas de assassinos a cada dia em território mineiro, essa modalidade criminosa teve recuo percentual: na comparação com os 1.381 homicídios do mesmo período do ano passado, houve queda de 18%.

## **Roubos**

Com relação aos roubos, Minas teve 25.353 assaltos em 150 dias de 2019, média de um a cada oito minutos e meio. Apesar do número elevado, houve redução percentual de 28% em relação a período equivalente de 2018. Em Belo Horizonte, a queda dos roubos se estende a todas as modalidades de assalto divulgadas pela Sesp: o número geral saiu de 11.746 para 8.141, queda de 30,69%.

Quando analisados os alvos dentro dos roubos monitorados oficialmente (pedestres, veículos, comércio, transporte coletivo, residências e cargas), a maior redução foi verificada no roubo de carros. De acordo com a Sesp, nos cinco primeiros meses de 2018 foram 2.126 veículos retirados com violência de seus donos. Neste ano houve redução de 49,44% entre janeiro e maio, com 1.075 registros. Os roubos ao transporte coletivo da capital mineira caíram 41%, os assaltos ao comércio diminuíram 33% e os roubos a transeuntes, 27%. Roubos de carga caíram 25% e as invasões com violência às residências da capital registraram redução de 13%. Em todo o estado, a queda de roubos ficou em 28%. De janeiro a maio de 2018 foram mais de 35 mil casos em território mineiro, contra pouco mais de 25 mil no mesmo período de 2019.

O general Mario Araujo acredita que a redução tem relação com “a ação dos órgãos de segurança pública de forma integrada (polícias Civil e Militar) e qualificada buscando o resultado em áreas de maior incidência da prática de delitos”, segundo o secretário de Segurança de Minas Gerais.

## **O que diz a lei**

O crime de estupro consiste em constranger alguém, mediante violência ou ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que se pratique outro tipo de abuso de conotação sexual. A legislação brasileira prevê pena de seis a 10 anos de reclusão para esse crime. Se o ato resultar em lesão corporal grave ou se a vítima tem entre 14 e 18 anos, a pena sobe para um período de oito a 12 anos. Caso o crime resulte na morte da vítima, a pena varia entre 12 a 30 anos de reclusão. O Código Penal também traz redação específica para vítimas menores de 14 anos ou que tenham alguma deficiência mental ou que, por qualquer outra causa, não possam oferecer resistência. Nesses casos, a vítima é considerada vulnerável e a pena varia de oito a 15 anos.

*Guilherme Paranaíba*